



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0721/2019, de 11 de novembro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o Decreto nº 8.539/2015, de 08 de outubro de 2015, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO o que determina o art. 44, incisos XII e XIX, do Estatuto da UFERSA,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar comissão composta pelos servidores especificados a seguir, a fim de que apresentem minuta de resolução a ser encaminhada ao Conselho de Administração, visando instituir e regulamentar o Processo Administrativo Eletrônico no âmbito da Universidade.

- I - **Moacir Franco de Oliveira** (Presidente)
- II - **Adriano Rainer Almeida Carneiro**
- III - **Carlos Eugênio da Silva Neto**
- IV - **Esaú Castro de Albuquerque Melo**
- V - **Kleber Jacinto**

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 dias para encaminhar ao Gabinete da Reitoria a proposta de resolução que será submetida ao Conselho de Administração.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.


José de Arimateia de Matos
Reitor